Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4220/2026 2
DECRETO Nº 4221/2026 2
DECRETO Nº 4222/2026 3
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 066/2026 CP Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA) 4
GABINETE DO PREFEITO 8
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 8
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8
SECRETARIA DE FAZENDA 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 456/2026 9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9
ERRATA DE ALTERAÇÃO DE DATA DA CONSULTA Á CE E INCLUSÃO DE UNIDADES NA ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 9
SECRETARIA DE TURISMO 12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2026 12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 12
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.170/2025 12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 14
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.021/2026 14
SECRETARIA DE SAÚDE 15
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12238/2026 15
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.536/2026 15
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 16
AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026 16
CONSELHOS MUNICIPAIS 16
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026 16
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 CMDCA-NF. 20
RESOLUÇÃO Nº: 01, DE 21 DE MAIO DE 2026 – COMDIPI-NF 20
RESOLUÇÃO Nº.: 12, DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF 21

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4220/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 320.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-93	26013110	320.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 219167a0-137b-40f3-ba78-88e2e6622c5a

DECRETO Nº 4221/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 239.067,84 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 239.067,84 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e sete reais, oitenta e quatro

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	162.951,04
36001.1030210042.142	3390-39	1600	76.116,80

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	162.951,04
36001.1030210042.142	3390-30	1600	76.116,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 24959d02-84e9-434d-aa61-43a0e9c11361

DECRETO Nº 4222/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Cultura no valor de R$ 25.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09001.0412200012.127	3390-14	1500	25.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09001.0412200012.127	3390-30	1500	25.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 10f7b1da-4064-45cc-80ef-0f1c8d65367b

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 066/2026 CP Nº 001/2023 (CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA)

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 066/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225 (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **15 À 18 DE JUNHO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 11 de Junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

ANEXO I	
PSICÓLOGO	
CLASSIF.	**NOME**
81º	Franciele Moura Barboza
82º	Jefferson Henrique De Oliveira
83º	Júlia Louvise Da Silva
84º	Luasy Teixeira Heringer
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIF.	**NOME**
42º	Ana Caren Sant Ana De Souza Salgueiro
43º	Luzia Roberta Marques Da Costa
44º	Marcia Cristina Coutinho Monteiro
45º	Ana Lucia Santana Corrêa Freiman
NUTRICIONISTA	
CLASSIF.	**NOME**
34º	Iuri Matheus Cabral
35º	Marina Eyer De Mello Gonçalves
36º	Lucas De Carvalho Reis Aniceto
37º	Thaiana Siqueira Almeida
38º	Yuri Neves Da Fonseca
39º	Aline Roberta Rodrigues Da Silva
FISIOTERAPEUTA I	
CLASSIF.	**NOME**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

12º	Gabriella Beatriz De Freitas Gouveia
13º	Talita Dos Santos Guilherme
14º	Natalia Curty Biar
15º	Thalita Muniz Navegantes Da Silva
16º	Maria Luisa Werneck Albuquerque Franklin
17º	Nilson Gonçalves Silva
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIF.	**NOME**
657º	Geisa Maria Dos Santos
658º	Lucas Francisco Gomes De Lima
659º	Miria Lemos Pinto
660º	Jonathan Modesto Manoel
661º	Eduardo Argolo De Souza
662º	Dirlaine Oliveira Penna Lopes Ribeiro
663º	Eliane Fernandes De Paula
664º	Gisele De Araújo Bonifácio Da Cunha
665º	Danielle Ramos Ferraz Perez
666º	Pedro Vilhena Monteiro De Barros
667º	Suelen Augusto Triani Corrêa
668º	Maria Luiza De Almeida Peixoto Neves Dos Santos
669º	Sandra Regina Dos Santos Chagas
670º	Jessica Garcez Ribeiro
671º	Lucas Marins Baeta
672º	Kely Rodrigues
673º	Jaciara Salomão Verly
674º	Fernanda Ferreira Barbosa
675º	Carla Cristine Oliveira De Aragão
676º	Regiane Santos Dos Anjos
ENFERMEIRO	
CLASSIF.	**NOME**
299º	Raphael Silva De Oliveira
300º	Miriam Nascimento Da Paixao
301º	Dalva Teodoro Rego Gualberto
302º	Marilia Úrsula Tardin Hubach
303º	Alessandra Silva Dos Santos Linhares

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

304º	Izabella De Souza Affonso Nunes
305º	Greyce Trindade Do Bomfim Pereira
306º	Sulamita Da Silva Moreira
307º	Thaís Marina De Amorim Caetano
308º	Miqueias Robert Almeida
BIÓLOGO	
CLASSIF.	**NOME**
17º	Michele Pereira De Souza
18º	Saulo Jose De Araujo Barcellos
19º	Karine Oliveira Gonçalves Da Rosa
20º	Ingrid De Carvalho Barcelos
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO (20 HORAS)	
CLASSIF.	**NOME**
2º	Cléo Bragança Cardoso Tammela Pinheiro
ENFERMEIRO DE FAMÍLIA	
CLASSIF.	**NOME**
49º	Alane Morais Do Nascimento Dos Santos
50º	Matheus Julio Teixeira Matias
MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIF.	**NOME**
5º	Marcelo Sardenberg Teixeira

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com digito (somente Banco do Bradesco);

9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

10. Cópia do Comprovante de **inscrição**, e **regularidade** perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;

11.Cópia do **Registro Profissional** do cargo pretendido, quando for o caso;

12. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

13. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).

14. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, **disponível na página de acompanhamento do concurso.**

15. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.

Código identificador: cbd8a993-cc6a-46d7-bab2-0b886b514db1

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 023422/2026 a fim de que se proceda a contratação da artista “Denise Peixoto” para apresentação artística no dia 20/06/2026 para apresentação no Teatro Municipal, tendo como favorecido Denise Peixoto Valle de Paz, CPF nº 015.***.***-30, com valor de R$6.000,00 (Seis mil reais).

Nova Friburgo,11 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: d4d27f27-f235-4b41-a7d9-03c29c98d5a8

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 1229/2022, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar II, pelo prazo de 24 meses, sendo o pagamento em favor de Marcus Aurelius Moniz de Aragão Affonso Ferreira, CPF 741.***.***-97, com valor de R$ 61.920,00 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: f679606f-08e8-4121-9f46-99f9f28479cc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 456/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 456/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39513/nl-u8pEETH2SuA95Q0wv8qmjQswGWw4b.pdf
Código identificador: 14386f6d-ca75-428b-9ff1-122022580f8f

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE ALTERAÇÃO DE DATA DA CONSULTA Á CE E INCLUSÃO DE UNIDADES NA ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

Errata de Alteração de data da Consulta à Comunidade Escolar e inclusão de Unidades na estruturação do Edital nº 001/2026 – Processo Democrático Extraordinário de Escolha da Direção Escola

(Publicado em, 22/05/2026 Ano 2026 I Edição nº 2606 I Prefeitura Municipal de Nova Friburgo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001)

No Anexo II, onde se lê: "Consulta à comunidade escolar e recolhimento dos resultados das eleições - 01/07/26", leia-se: "Consulta à comunidade escolar e recolhimento dos resultados das eleições - **02/07/26**".

No Anexo V, acrescenta-se as seguintes informações:

CMEI ELZA BARBOSA MELHORANÇA		Diretor e dirigente
CONJUNTO 7	E M LUIZ FONSECA	Diretor
	E M SITIO DOS AFFONSOS	
E E M HONÓRIO TARDIN		Dirigente

Anexo II: Edital 01/2026

PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR – NOVA FRIBURGO CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO	ONDE
01	Publicação do Processo Democrático	22/05/26	-	Site Oficial da Prefeitura de Nova Friburgo
02	Publicação dos componentes da Comissão Eleitoral Central e do Grupo de Trabalho responsável pelo curso de Gestores	22/05/26	-	Site Oficial da Prefeitura de Nova Friburgo
03	Encontro com representantes dos gestores e do Conselho Escolar das U.E para apresentação do Edital e orientações sobre o processo de escolha dos gestores.	26/05/26	14h	Google Meet
04	Período de mobilização para a formação das comissões eleitorais por unidade.	26/05 a 29/05	-	Unidade Escolar

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

05	Entrega da nominata da composição da Comissão Eleitoral Local	01/06/26	17h	Virtualmente
06	Período de inscrição das Chapas, onde os postulantes deverão anexar no link de inscrição os históricos detalhados e o Projeto de Gestão, quando o caso, nos moldes da legislação vigente.	02/06 a 07/06	-	Virtualmente
07	Reunião com presidentes das CEL das Unidades	08/06/26	14h	Google Meet
08	Análise dos documentos entregues no ato de inscrição das chapas, bem como preparação da listagem contendo os nomes dos candidatos aptos a ocuparem os cargos de Diretor e Dirigente.	08/06 a 11/06	-	Comissão Eleitoral Central
09	Divulgação da listagem com o nome dos candidatos a Diretor e Dirigente aptos a participarem do processo de escolha.	12/06/26	-	Site Oficial da Prefeitura de Nova Friburgo
10	Prazo para apresentação dos recursos Pré Eleitorais, por meio de formulário próprio para Recurso encaminhado pela CEC.	15/06/26	9h as 17h	Envio do formulário para o e-mail cec@sme.novafriburgo.rj.gov.br
11	Resposta aos recursos Pré Eleitorais.	16/06/26	-	Resposta enviada por e-mail
12	Reunião com os candidatos aos cargos de Diretor e Dirigente, para orientação sobre o período destinado a divulgação do projeto de gestão da chapa.	18/06/26	14h	A definir
13	Período destinado à divulgação do Projeto de Gestão da chapa	19/06 a 26/06	-	Unidade Escolar
14	Consulta à comunidade escolar e recolhimento dos resultados das eleições.	02/07/26	Definido pela CEL	Unidade Escolar
15	Período para recorrer do resultado da consulta à comunidade por meio de formulário próprio para Recurso encaminhado pela CEC.	02/07 e 03/07	9h as 17h	Secretaria de Educação
16	Resposta aos Recursos	06/07	-	Secretaria de Educação / E-mail
17	Divulgação dos resultados e entrega da lista de cada unidade ao poder Executivo	07/07	-	Site Oficial da Prefeitura de Nova Friburgo
19	Publicação de Decreto de Nomeação	A definir	-	Site Oficial da Prefeitura de Nova Friburgo

Anexo V: Edital 01/2026

ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DOS DIRETORES E DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA	UNIDADE ESCOLAR	CARGOS
	CMEI AUGUSTA HORN	Dirigente
	CMEI DOLORES DE SÁ SCHUENCK	Diretor
	CMEI ELZA BARBOSA MELHORANÇA	Diretor e dirigente
	CMEI EMÍLIO MELHORANCE	Dirigente
	CMEI IZABEL JOVELINA MONTEIRO	Dirigente
	CMEI OTHELINA DE SÁ MARTINS ALMEIDA CONDACK	Dirigente

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

CONSULTA À COMUNIDADE	CMEI PADRE LUIZ PECCI		Dirigente
	CMEI PRINCESA IZABEL		Dirigente
ESCOLAR PARA ESCOLHA	CMEI VEREADOR ADAHIL DA CRUZ		Diretor e dirigentes
DOS DIRETORES E	J I M ELISA TEIXEIRA DE UZEDA		Dirigente
DIRIGENTES E APURAÇÃO	J.I MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA		Dirigente
	CONJUNTO 7	E M LUIZ FONSECA	Diretor
		E M SITIO DOS AFFONSOS	
DO RESULTADO	CM CEFFA REI ALBERTO I		Dirigente
	C M DERMEVAL BARBOSA MOREIRA		Dirigente
	C M RUI BARBOSA		Diretor e dirigentes
01/07/2026	E E M ALCIDES FRANCISCO BRANTES		Dirigente
	E E M AMÂNCIO AZEVEDO		Dirigente
	E E M HONÓRIO TARDIN		Dirigente
	E M ACYR SPITZ		Dirigentes
	E M CECÍLIA MEIRELES		Dirigente
	E M DANTE MAGLIANO		Dirigente
	E M DECIO MONTEIRO SOARES		Diretor e dirigentes
	E M DO VALE DE LUZ		Dirigente
	E M FAMÍLIA AGRÍCOLA FLORES DE NOVA FRIBURGO		Diretor e dirigente
	E M FRANCISCO SILVEIRA		Diretor e dirigentes
	E M HERMÍNIA DA SILVA CONDACK		Dirigente
	E M IZABEL GOMES SIQUEIRA		Dirigente
	E M MAXIMILIAN FALCK		Diretor e dirigentes
	E M MIGUEL RAYMUNDO BITTENCOURT		Diretor e dirigentes
	E M PROF. MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA		Dirigente
	E M SANTA TEREZINHA		Dirigente
	E M SÃO JOSÉ		Dirigente
	E M VEVEY LA JOLIE		Dirigente
	E M WALDIR LOPES DE CARVALHO		Dirigente

Nova Friburgo, 11 de junho de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Código identificador: 83e7eb98-5db0-4fe6-adb5-5f7da6ce161e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Alini Santos Salgado, matr.: 063.317 como **Gestor substituto**, Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 na função de **Fiscal** e João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 094/2026**, firmado entre este Município e a empresa OFICINA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA que tem por objeto a contratação do cantor Eli Soares para apresentação artística no evento "Reforma Protestante 2026", referente ao Processo nº 12.183/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

_____

Yan Matheus Lopes da Silva

Subsecretário de Eventos Respondendo pela Secretaria de Turismo

Mat.: 063.900

Código identificador: 1cd2a69e-ca4f-4757-84fa-db96b51b97cb

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.170/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 31352/2025
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço Global por lote
Pregão Eletrônico nº 90.170/2025

Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de uniformes funcionais (camisas polo e coletes de fiscalização) destinados à Guarda Civil Municipal e à Subsecretaria de Posturas do Município de Nova Friburgo/RJ, pelo período de 01(um) ano.

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico 90.170/2025, **adjudico e homologo** o objeto do certame à empresa **AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 01.994.746/0001-20**, que apresentou o melhor lance, para os **itens abaixo relacionados:**

GRUPO	ITEM	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

	07	**2**	**90,00**	**180,00**
	08	**1**	**90,00**	**90,00**
	09	**2**	**90,00**	**180,00**
	10	**1**	**90,00**	**90,00**
	11	**1**	**90,00**	**90,00**
	12	**1**	**90,00**	**90,00**
	13	**4**	**90,00**	**360,00**
G2	**14**	**2**	**90,00**	**180,00**
	15	**3**	**90,00**	**270,00**
	16	**3**	**90,00**	**270,00**
	17	**3**	**90,00**	**270,00**
	18	**1**	**90,00**	**90,00**
	19	**4**	**90,00**	**360,00**

Perfazendo o valor total da empresa **AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ 01.994.746/0001-20, em **R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).**

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico 90.170/2025, **adjudico e homologo** o objeto do certame à empresa **D.P.M. SANTANA, CNPJ nº 31.657.859/0001-00**, que apresentou o melhor lance, para os **itens abaixo relacionados:**

GRUPO	ITEM	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	01	**10**	**73,00**	**730,00**
	02	**10**	**73,00**	**730,00**
	03	**16**	**73,14**	**1.170,24**
G1	**04**	**2**	**73,15**	**146,30**
	05	**6**	**73,15**	**438,90**
	06	**9**	**73,14**	**658,26**

Perfazendo o valor total da empresa D.P.M.SANTANA, CNPJ 31.657.859/0001-00, em R$ 3.873,70 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Totalizando o certame em **R$ 6.393,70 (seis mil e trezentos e noventa e três reais e setenta centavos**

Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

Eduardo Vaz Castelano

Matr. 63.956

Código identificador: 8c111c5a-0051-4be9-8fa2-d8e6c3ce2b5d

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.021/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2026

Processo Administrativo nº: 39.828/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP – Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

- Aceito e Habilitado para a empresa **LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 11.564.551/0001-02**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UNID	188	R$ 6,75	R$ 1.269,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 11.564.551/0001-02**, em **R$ 1.269,00** (mil e duzentos e sessenta e nove reais).

Totalizando o certame em **R$ 1.269,00 (mil e duzentos e sessenta e nove reais).**

Itens Frustrados: 02, 05, 07, 08, 10, 13.

Itens Desertos: 03, 04, 06, 09, 11, 12.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 1.590,48** (mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/44.

Nova Friburgo, 11 de junho de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39514/r6NOzELMA7tGSnMHJlwt6Igcz8vJbbqH.pdf

Código identificador: 1b62d744-604e-4c1d-b531-4c419d59a722

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12238/2026

Processo Administrativo: 12238/2026

Data da Assinatura: 08/06/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

CNPJ: 96.216.429/0001-90

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Confitente Credora, da Nota Fiscal 153, tendo em vista o pagamento referente ao mês de fevereiro

Valor: R$ 13.188,24 (Treze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 08 de junho de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: aa742bd7-9b67-4c08-94ca-654c3fd16dc4

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.536/2026

Processo Administrativo: 6.536/2026

Data da Assinatura: 29/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

CNPJ: 96.216.429/0001-90

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Confitente Credora, da Nota Fiscal 148, tendo em vista o pagamento referente ao período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: R$ 16.122,40 (Dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 29 de maio de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 5e386110-7c1a-4497-b568-867ce84ce79f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Contratação, informa aos interessados que fica **SUSPENSO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 22/2026**, instaurado através do **Processo Administrativo nº 11.143/2026,** que tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO de Unidade de Assistência em Alta e Média Complexidade Cardiovascular e Cardiologia Intervencionista, habilitada pelo Ministério da Saúde, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde — SUS,** para fins de adequações e alterações nos anexos do Edital.

A nova data de início da entrega de documentos será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350 ou através do e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Mat.: 115.269

Código identificador: 181b3dc3-4d32-407a-87c1-9ad4422ccabb

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026

Dispõe sobre a realização de diligências, convocações e notificações por meio eletrônico pelos Conselhos Tutelares do Município de Nova Friburgo/RJ e estabelece diretrizes para sua formalização e registro.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 227 da Constituição da República** e no **art. 4º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, que estabelecem o princípio da **prioridade absoluta** na garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que os **Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos**, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos dos **arts. 131 e 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 4.684/2019**, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente no Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 584 da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo – Lei nº 4.637/2018**, que prevê a atuação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares** como instrumentos da política municipal de proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO os princípios da **eficiência, da razoabilidade, da economicidade e da modernização administrativa**, que regem a Administração Pública, nos termos do **art. 37 da Constituição Federal**, bem como a crescente utilização de meios eletrônicos de comunicação na prestação de serviços e nas comunicações institucionais;

CONSIDERANDO que o **Código de Processo Civil admite a realização de citações e intimações por meio eletrônico** e que, **se até mesmo atos processuais formais podem ser realizados por meio eletrônico no âmbito do Poder Judiciário**, revela-se igualmente legítima a utilização de meios digitais para as comunicações administrativas realizadas pelos Conselhos Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de diligências, convocações e notificações por meio eletrônico pelos Conselhos Tutelares do Município de Nova Friburgo/RJ, no exercício de suas atribuições institucionais previstas na Lei nº 8.069/1990.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

Art. 2º As notificações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de ferramentas digitais que permitam a comunicação com o destinatário, tais como:

I. – aplicativos de mensagens instantâneas;

II. – correio eletrônico (e-mail);

III. – mensagens de texto (SMS);

IV. – outras plataformas digitais que permitam o registro da comunicação.

Art. 3º As notificações eletrônicas poderão ser utilizadas, especialmente, para:

I. – convocação de pais, responsáveis ou familiares para comparecimento ao Conselho Tutelar;

II. – solicitação de esclarecimentos ou informações;

III. – comunicação de encaminhamentos realizados à rede de proteção;

IV. – agendamento de atendimentos ou reuniões;

V. – outras diligências relacionadas ao acompanhamento de casos atendidos pelo Conselho Tutelar.

Art. 4º A notificação eletrônica deverá conter:

I. – identificação do Conselho Tutelar;

II. – identificação do conselheiro ou conselheira responsável pela diligência;

III. – identificação do destinatário;

IV. – indicação do dia, horário e local para comparecimento, quando for o caso.

Art. 5º As notificações realizadas por meio eletrônico deverão ser registradas no prontuário, sistema de registro ou expediente administrativo correspondente do Conselho Tutelar.

§1º O registro da diligência deverá conter, sempre que possível:

I. – data e horário do envio da notificação;

II. – identificação do conselheiro ou conselheira responsável pela diligência;

III. – identificação do destinatário da comunicação;

IV. – indicação do meio eletrônico utilizado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

§2º A comprovação da comunicação deverá ocorrer mediante: I – captura de tela da mensagem enviada;

II. – registro de confirmação de leitura da mensagem, quando disponível;

III. – registro de eventual resposta do destinatário.

§3º Os registros mencionados neste artigo deverão ser arquivados no prontuário ou sistema de atendimento correspondente.

Art. 6º Considera-se válida a comunicação eletrônica, para fins administrativos, quando houver:

I. – confirmação de leitura da mensagem;

II. – resposta do destinatário;

III. – comparecimento espontâneo do destinatário ao Conselho Tutelar após o envio da comunicação;

IV. – qualquer outro elemento que demonstre a ciência inequívoca da comunicação.

Art. 7º Na hipótese de ausência de resposta ou confirmação de leitura da comunicação eletrônica, o Conselho Tutelar poderá:

I. – realizar nova tentativa de comunicação eletrônica;

II. – utilizar outro meio eletrônico disponível;

III. – proceder à notificação presencial ou por meio físico, quando necessário.

Art. 8º A utilização de meios eletrônicos não exclui a possibilidade de notificação presencial ou por meio físico, quando necessária para assegurar a efetividade da diligência.

Art. 9º Na utilização de meios eletrônicos de comunicação, os Conselhos Tutelares deverão observar:

I. – o sigilo das informações relativas às crianças e adolescentes atendidos;

II. – a proteção de dados pessoais, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**;

III. – a utilização de linguagem institucional adequada.

Parágrafo único. Sempre que possível, as comunicações eletrônicas deverão limitar-se à convocação ou solicitação de comparecimento, evitando a exposição de dados sensíveis ou detalhes do caso atendido.

Art. 10 Os Conselhos Tutelares poderão adotar modelos padronizados de comunicação e registro das diligências realizadas por meio eletrônico, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, com vistas à uniformização dos procedimentos administrativos.

I. – **Anexo I** – Modelo de Notificação Eletrônica;

II. – **Anexo II** – Modelo de Certidão de Diligência Eletrônica.

Parágrafo único. Os modelos constantes dos anexos poderão ser **adaptados às necessidades operacionais dos Conselhos Tutelares**, desde

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

que preservados os elementos essenciais de identificação, registro e comprovação da diligência realizada.

Art. 11 As disposições desta Resolução aplicam-se aos Conselhos Tutelares do Município, sem prejuízo da autonomia funcional prevista no art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo/RJ, 08 de junho de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Presidente do CMDCA

ANEXO I

(MODELO DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA)

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Prezado(a) Sr.(a):

O **Conselho Tutelar do Município de Nova Friburgo**, no exercício de suas atribuições previstas no **art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, solicita o seu **comparecimento** a este órgão para tratar de assunto relacionado ao acompanhamento de situação envolvendo criança ou adolescente.

Local: Conselho Tutelar –

Data: /_/

Horário:

Atenciosamente,

Conselheiro(a) Tutelar Conselho Tutelar de Nova Friburgo

Data do envio: /_/

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA ELETRÔNICA

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foi realizada **diligência de comunicação eletrônica**, no âmbito das atribuições do Conselho Tutelar, referente ao atendimento envolvendo criança/adolescente acompanhado por este órgão.

A comunicação foi encaminhada ao(à) Sr.(a):

Na qualidade de:

( ) pai

( ) mãe

( ) responsável

( ) outro:

Meio eletrônico utilizado:

( ) aplicativo de mensagens instantâneas ( ) e-mail

( ) SMS

( ) outro:

Data do envio: //

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

Horário aproximado:

Finalidade da comunicação:

( ) convocação para comparecimento ( ) solicitação de esclarecimentos

( ) comunicação de encaminhamento ( ) agendamento de atendimento

( ) outro:

Resultado da diligência:

( ) mensagem enviada com confirmação de leitura

( ) mensagem enviada com resposta do destinatário ( ) mensagem enviada sem confirmação de leitura

( ) destinatário compareceu espontaneamente após a comunicação

Registra-se que a comprovação da comunicação (captura de tela da mensagem enviada e eventuais registros de leitura ou resposta) encontra-se **arquivada no prontuário ou sistema de atendimento correspondente**.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Nova Friburgo/RJ, de de .

Conselheiro(a) Tutelar

Conselho Tutelar de Nova Friburgo

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39497/GDG5UIv9OV4wq9Z4dG3Z4y7SJYLyRkTz.pdf

Código identificador: a59173b2-c98b-4e22-b270-2a9828baf052

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 CMDCA-NF.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO – CMDCA-NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de maio de 2026, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4684/2019 e no seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

I. – **Aprovar por unanimidade**, a data da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo, para os dias 04 e 05 de novembro de 2026, cujo tema central será: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa”, com local a ser definido.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2026 revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo – RJ, 11 de maio de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Presidente - CMDCA-NF

Código identificador: f38f16e8-ded6-4245-86f9-94efa1e93109

RESOLUÇÃO Nº: 01, DE 21 DE MAIO DE 2026 – COMDIPI-NF

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA FRIBURGO – COMDIPI-NF, de acordo com deliberação do Colegiado

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

em Reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2026, presencialmente, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3470/2005 e no seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º – **Aprovar, por unanimidade,** a data de 20 de agosto de 2026, para a Eleição da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo-RJ, 21 de maio de 2026.

Mônica Navega

Presidente COMDIPI-NF

Código identificador: 76bba9ae-1e95-4643-a90c-981a10f81a7d

RESOLUÇÃO Nº.: 12, DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, a emissão de Declaração de Inscrição no CMAS à instituição filial Humedica Brasil, com sede à Avenida Walter Machado Thedim nº 2618, Área A, Mury – Nova Friburgo-RJ – CEP: 28.615-315, onde executa Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências para o público-alvo (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias) residentes na localidade atingida que estejam dentro do que preveem os requisitos legais da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado por este Conselho, mantendo-se a numeração de inscrição unificada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 26 de maio de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: eb0a54b9-43a0-41bd-be24-02094781e950

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-11T20:00:00-0300